



MUNICÍPIO DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do município de Itapeva – MG, a Senhora **TATIANE APARECIDA PIRES DO PRADO**, no uso de suas atribuições legais, seguindo a ordem dos aprovados do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, edital nº 017/2024, **convoca** VSª candidato abaixo relacionada (**ANEXO I**) a se apresentar entre os dias **17/06/2024 à 19/06/2024**, no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva, com endereço na rua Ulisses Escobar, nº 30, centro, **das 13h00min às 15h00min** com documentação completa conforme descrito no Anexo abaixo para **contratação temporária** por excepcional interesse público, no cargo de **PSICÓLOGO NASF**.

Itapeva/MG, 14 de junho de 2024.

**TATIANE APARECIDA PIRES DO PRADO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

COMPÕEM ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS;

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS/DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO;

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO SEM BENS;

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS;

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO**  
**PSICÓLOGO NASF**

NOME	RESULTADO
PEDRO HENRIQUE XAVIER MACHADO	CLASSIFICADO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Saúde

ANEXO II

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	OBSERVAÇÕES
A) atestado médico comprovando boa saúde física e mental;	
B) original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante atualizado
C) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
D) original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG);	Recomenda-se que a identidade esteja atualizada, com data de emissão com menos de dez anos.
E) Carteira de Trabalho (CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social)	cópia da Carteira de Trabalho da página da foto e o verso da mesma, ou seja, a qualificação civil
F) original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o CPF em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultarImpressao.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultarImpressao.asp</a>
G) Emissão de Situação Cadastral no CPF;	Acessar para emissão: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
H) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);	Caso não possua o cartão, ir à agência bancária Caixa/Banco do Brasil e solicitar um extrato ou qualquer documento que comprove a data de cadastramento no PIS ou PASEP. (Geralmente consegue-se acessando a página <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> Imprimir em pdf a página Meu cadastro)
I) 1 fotografias 3x4 recentes;	
J) original e fotocópia do Título de Eleitor	
K) Certidão de quitação Eleitoral	Para emissão: <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes-de-quitacao-eleitoral</a>
L) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);	
M) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou	Documentos que comprovem escolaridade, categoria profissional, exemplo, tipo registro



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Saúde

atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);	no órgão de classe, CNH e outras exigências do cargo.
N) declaração de bens que constituam seu patrimônio;	Fazer declaração, tendo ou não bens; (Anexo II, a ou b)
O) declaração de que não infringe o <b>art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</b> (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no <b>art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</b> , com a redação dada pela <b>Emenda Constitucional nº 20/98</b> .	(Anexo III, a ou b)  No caso de declaração de Acumulação de Cargos, além da própria declaração feita pelo convocado conforme modelo em Anexo III b); o mesmo deverá também trazer anexado à sua declaração um documento timbrado fornecido pela outra entidade pública na qual trabalha discriminando o cargo que ocupa na entidade e horário de trabalho exercido na mesma, assinado e carimbado.
P) Documentos de filhos de até 14 anos de idade ou aqueles considerados como dependentes para fins de IRRF;	
Q) CNH (Carteira Nacional de Habilitação) se possuir;	
R) Se tiver conta no banco Bradesco apresentar cópia do cartão	A conta pode ser corrente ou poupança no referido banco. Não pode ser conta jurídica e nem conta conjunta.

**ATENÇÃO: Para efeito da admissão fica o candidato sujeito à aprovação em avaliação médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação**



MUNICÍPIO DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Saúde

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo  
assinado(a),

brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº  
\_\_\_\_\_;

inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no  
Serviço

público no município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, que os bens patrimoniais gravados em  
meu nome

e de meus dependentes são os seguintes: *(relacionar Imóveis urbanos (identificação/valor atual);  
Imóveis rurais (identificação/valor atual);*

*Veículos e máquinas (identificação/valor atual); Outros (identificação/valor atual))*

---

---

---

---

---

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá  
acarretar

Responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na  
legislação vigente.

Itapeva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



MUNICÍPIO DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Saúde

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SEM BENS  
(quando não possuir bens)

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador (a) do RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os efeitos  
legais, que **não possuo bens** em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Itapeva, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



MUNICÍPIO DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Saúde

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES  
PÚBLICAS.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse. DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos. DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES  
PÚBLICAS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

DECLARO para fins de ocupação de cargo, emprego ou função pública no Município de ITAPEVA/MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:

Denominação do Órgão/Cargo/Emprego/Função: -  
\_\_\_\_\_

Carga Horária Mensal:  
\_\_\_\_\_

Horário de Trabalho:  
\_\_\_\_\_

DECLARO que sou aposentado no cargo de:  
\_\_\_\_\_

E recebo meus proventos através do:  
\_\_\_\_\_

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**  
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE SERVIDORES**  
**TEMPORÁRIOS**


Processo Seletivo Simplificado 17/2024

Aos 14 de maio de 2024, na sede da Prefeitura de Itapeva/MG na Rua Ulisses Escobar, 30, centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários, para análise dos documentos protocolados referentes ao Processo Seletivo Simplificado 17/2024, com o propósito de seleção de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO NASF**. Isto posto, feita a devida análise documental posta nos autos do processo seletivo simplificado, o fazendo da seguinte forma: Foram habilitados dois candidatos, que apresentaram a documentação conforme previsto no edital, sendo procedida a classificação final destes a seguir:

<b>INSCRITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>IDADE</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
CIBELLY CUNHA CAIA	15	30	1º
PEDRO HENRIQUE XAVIER MACHADO	05	25	2º

Dê-se publicidade da presente reunião aos interessados, podendo esses manifestarem quanto a discordância, por escrito, em até 02 (dois) dias úteis da presente data.

Após o prazo supra, com a homologação do Processo Seletivo Simplificado, o expediente deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Os trabalhos foram encerrados às 10:00h. Nada mais havendo a registrar, eu,  **DOUGLAS LUIS DE GODOI JÚNIOR**, Secretário neste feito, lavrei a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por todos os presentes.

Publique-se e registre-se.

  
**LUÃ FELIPE BARBOSA**

Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários  
Município de Itapeva/MG

  
**PRISCILA MIOTTI DA CUNHA**

Membro – Município de Itapeva/MG